



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

RESOLUÇÃO Nº 012/2017
DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Altera o Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, fixando os Dias e Horários das Sessões Ordinárias.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 90 do **REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOIERAS DE MACACU** passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 90º - A Câmara reunir-se-á, ordinariamente, em dois períodos de sessões legislativas, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 01 de agosto a 15 de dezembro, às terças-feiras, às 10h (dez horas).”

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de março de 2017.

Vereador Célio de Carvalho Maciel
= Presidente =